



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 140101/2016
FLS. 72
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**PROJETO BÁSICO**

**1. JUSTIFICATIVA**

As atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues irão requerer a Contratação de um engenheiro civil (pessoa física) para execução dos trabalhos de assessoramento, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão.

**2. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto: Contratação de um engenheiro civil (pessoa física) para execução dos trabalhos de assessoramento, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão. Conforme descrição deste Anexo PROJETO BÁSICO.

**3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **RS 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

**3.1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Contratação de um engenheiro civil (pessoa física) para execução dos trabalhos de assessoramento, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lago dos Rodrigues - MA.	Mês	10	5.700,00	57.000,00
<b>VALOR TOTAL RS.</b>					<b>57.000,00</b>

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

1. Análise de Projetos existentes;



CPL - Lago dos Rodrigues/Ma
Proc. 140101/2016
FLS. 72
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

2. Inspeção em estrutura e/ou construções
3. Elaboração de Projetos e Cálculos Estruturais
4. Elaboração de Cronogramas Físico-Financeiros;
5. Vistoria e Fiscalização de Obras e ou serviços
6. Acompanhamento de execução de Contratos de fornecimentos de materiais e equipamentos, contemplando verificação da qualidade dos materiais e equipamentos, dos processos envolvidos; das condições de transporte, armazenagem e instalação, etc.
7. Apoio técnico para elaboração de projetos básicos e termos de referencia, termos de convênios e dos relatórios de prestação de contas.
8. Elaboração de projetos de engenharia e operacionalização dos Sistemas SINCONV, SINGOB, SISMOB, SIMEC, FNDE, junto ao Governo Federal.

#### **5. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

5.1. A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global.

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Serviço e das** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, diretamente na conta que o prestador de serviços apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### **7. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 10 (dez) meses.

#### **8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. Caberá à **CONTRATANTE**:



CPL - Lago dos Rodrigues/M
Proc. 140101/2016
FLS. 73
Pub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Projeto e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA (o) conforme previsto neste Projeto, após o cumprimento das formalidades legais.

9. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento da Secretaria de Administração, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre o licitante vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues;
- h) Manter o durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 140101/2016
FLS. 74
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados preponderantemente no Município de Lago dos Rodrigues, ou fora dele se for o caso.
- 11.2. O Licitante contratado cumprirá uma carga horaria de 40 horas semanais, sendo de segunda a sexta feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.
- 11.3. As despesas do profissional relativas ao (deslocamento, hospedagem e alimentação) serão custeadas pelo próprio Licitante contratado, estando já incluídas no valor da remuneração contratual.
- 11.4. A permanência do profissional na sede da Prefeitura terá duração de até 8 horas, diária podendo ser agendada no horário da manhã ou tarde. Suprida a necessidade, poderá ser dispensado em tempo menor, a critério da Contratante.

Lago dos Rodrigues – MA. 22 de Janeiro de 2016.

Aprova o presente Projeto Básico.

Fernando Rodrigues Ferreira  
Secretario de Administração